

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CAVALEIROS DE SÃO JORGE CENTRO EQUESTRE**

**PROCESSO: 0000400-00013069/2020-70**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Expedir o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 09/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Cavaleiros de São Jorge Centro Equestre, cujo objeto consiste na execução do Projeto "**EQUOTERAPIA PARA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL**", que visa estimular de forma adequada e saudável o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes através da prática da Equoterapia com acompanhamento de equipe multidisciplinar conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, que será regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 09/2020 até a data de 31/08/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 09/2020 supramencionado (53423377), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA**

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 08006449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Pela Administração Pública:

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

*Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania*

Pela Organização da Sociedade Civil:

**ANA CAROLINA SÁNCHEZ**

*Diretora Geral da OSC Cavalheiros de São Jorge Centro Equestre*



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/07/2021, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SANCHEZ, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66696013)  
verificador= **66696013** código CRC= **23B2FE2C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF